



NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 01 de Fevereiro de 2026

Holding se torna cada vez mais uma saída para proteção patrimonial

BRUNO OLIVEIRA CASTRO

Bruno Oliveira Castro

Em um cenário econômico desafiador, marcado por mudanças regulatórias constantes e crescente complexidade nas relações empresariais, a busca por mecanismos que garantam a segurança e a eficiência na gestão de bens e negócios tem ganhado destaque. Nesse contexto, a holding desponta como uma solução cada vez mais adotada por empresários e famílias, sendo um pilar estratégico para a proteção patrimonial, a sucessão organizada e a continuidade dos negócios.

A holding, no contexto corporativo, é um modelo organizacional versátil e aplicável tanto a empresas familiares quanto a grupos empresariais maiores. Sua finalidade vai além da simples gestão de ativos. Trata-se de uma estrutura baseada em boas práticas de governança, com foco na organização patrimonial, segurança jurídica, eficiência fiscal e planejamento sucessório. No começo de 2024, existiam pelo menos 117 mil holdings ativas no Brasil. Os números são do Mapa de Empresas do Governo Federal, com destaque para setores como o agronegócio e a indústria, o que reforça sua relevância em meio ao dinamismo do mercado.

A decisão de abrir uma holding, no entanto, deve ser pautada em uma análise detalhada que leve em consideração tanto os objetivos do titular quanto as especificidades de sua estrutura patrimonial e empresarial. Isso porque, ao contrário do que muitos pensam, a holding não é uma solução única e padronizada. Ela exige um planejamento minucioso e personalizado, capaz de integrar aspectos fiscais, societários e operacionais de forma coesa. Um estudo da PwC Brasil apontou que empresas que adotam estruturas de holding de maneira planejada alcançam uma redução significativa de conflitos sucessórios e uma maior estabilidade financeira a longo prazo.

Além de proteger os bens contra eventuais riscos, como processos judiciais ou crises econômicas, a holding permite uma maior eficiência na gestão do patrimônio familiar ou empresarial. Um dos grandes diferenciais desse modelo é a possibilidade de centralizar a administração dos ativos em uma única entidade, facilitando a tomada de decisões e promovendo uma maior rastreabilidade das informações. Isso proporciona mais transparência para os sócios e investidores e agrega confiabilidade às decisões gerenciais.

A governança corporativa está diretamente conectada à estrutura de uma holding. Com a implementação de regras claras de gestão, como a definição de papéis e responsabilidades, o modelo evita a sobreposição de funções e organiza melhor o fluxo de trabalho. Isso também cria um ambiente propício para a profissionalização da gestão, o que é essencial, especialmente em empresas familiares, onde as questões emocionais muitas vezes dificultam decisões estratégicas. Conforme destaca o IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), empresas com estruturas de governança bem definidas têm 35% mais chances de alcançar longevidade no mercado, mesmo diante de cenários de crise.

Outro aspecto crucial de uma holding é sua capacidade de proporcionar eficiência fiscal. Quando bem estruturada, ela pode minimizar a carga tributária de forma lícita, através da gestão eficiente de impostos sobre rendimentos, ganhos de capital e transferências patrimoniais. Esse benefício, no entanto, só é alcançado quando a estrutura é criada em conformidade com as normas legais e monitorada constantemente por especialistas. Em 2022, a consultoria KPMG revelou que empresas que adotaram holdings familiares e empresariais no Brasil reduziram, em média, 20% dos custos relacionados a processos sucessórios e tributários.

O papel da holding vai além da segurança financeira e patrimonial. Ela é um instrumento transformador da cultura empresarial, promovendo uma gestão mais profissional e responsável. Esse modelo incentiva práticas que asseguram a continuidade dos negócios ao longo das gerações, preservando o legado e os valores que deram origem ao empreendimento. O planejamento sucessório estruturado por meio de uma holding evita a desagregação familiar e mantém a coesão entre os herdeiros, garantindo a continuidade do negócio com sustentabilidade.

Por fim, a decisão de criar uma holding deve ser acompanhada por uma assessoria jurídica e financeira qualificada. Um estudo conjunto da Fundação Dom Cabral e do Sebrae aponta que cerca de 70% das empresas familiares não sobrevivem à segunda geração, muitas vezes devido à ausência de um plano sucessório adequado.

Portanto, em um mundo cada vez mais volátil, a holding não é apenas uma opção, mas uma necessidade para aqueles que buscam segurança, eficiência e longevidade. Quando bem planejada e executada, ela se torna um verdadeiro alicerce para o sucesso empresarial e familiar, permitindo que o legado de hoje seja a base sólida para o futuro de muitas gerações.

Bruno Oliveira Castro é advogado especializado em Direito Empresarial e sócio da Oliveira Castro Advocacia. Sua expertise abrange constituição de holdings familiares, Direito Empresarial, Societário, Falência e Recuperação de Empresas, Governança Corporativa, Direito Autoral e Direito Tributário. Atua como administrador judicial, professor, palestrante e parecerista, além de ser autor de livros e artigos jurídicos. Em 2024, lançou o livro “Herança ou Legado? O que você deixará para a próxima geração?”